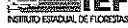




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 032628 / 2007

- Advertência
- Multa
- Termo de Suspensão de Atividades
- Termo de Embargo de Obra ou Atividade
- Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
- Termo de Demolição
- Termo de Apreensão
- Pena Restritiva de Direito



Vínculo com o Auto de Fiscalização Nº 0620441

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

AAF  Licenciamento  APEF  Outorga  Não há processo

Atividade: 9-01-07-4  
Classe: 01 Porte: PEQUENO

Nome / Razão Social: PRIMO BERTIN NETO  
 CNPJ  CPF  CNH  CTPS  RG: 981.060.908/68

Nome fantasia: \_\_\_\_\_

Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): RUA JOSÉ DA MATA Nº/km: 585  
Complemento: CASA Bairro/localidade: CENTRO

Município: COLOMBIA UF: SP CEP: 14795-000 Telefone: (11) 7335-1151

Fax: ( ) \_\_\_\_\_ Caixa Postal: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Empreendimento: FAZENDA ESPERANÇA CNPJ: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

Município: PIAUOCA UF: MG CEP: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS (ART. 32, §2º)

Nome: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Ocorrência (s) / Irregularidade (s) constatada (s):

FAZENDA QUEIMADA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE IEF, CONTRARIANDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. NÃO FOI QUEIMADO 35 (TRINTA CINCO) HECTARES DE LAVANDA DE CANGA DE SUA PROPRIEDADE E MAIS 25 (VINTE CINCO) HECTARES DE PASTO E PARTE DA LAVANDA DE MILHO DA PROPRIEDADE DO SEU VENHA O QUITÉ FORA NUNCA TOTALIZANDO AREA QUEIMADA E DE 60 (SESSENTA) HECTARES. TAMBÉM FOI QUEIMADO DO UZUNHO 700 METROS DE CERCA.

EMBASAMENTO LEGAL	Infração ( / )	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:
	Infração ( / )	Artigo: 61	Inciso: -	§/Alínea: -	Código: 322/19	Legislação: DEC. 44844/08
	Infração ( / )	Artigo: 86	Inciso: -	§/Alínea: -	Código: 322/19	Legislação: DEC. 44844/08
	Infração ( )	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:
	Infração ( )	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:
	Atenuante	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:
	Agravante	Artigo: 68	Inciso: 11	§/Alínea: C	Código:	Legislação: DEC. 44899/08
	Reincidência	Artigo:	Inciso:	§/Alínea:	Código:	Legislação:

ADVERTÊNCIA / MULTA				Valor R\$
( )	<input type="checkbox"/> Advertência	<input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	31200,00
( )	<input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	
( )	<input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	
( )	<input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	
( )	<input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	
Total: R\$ 31200,00 (TRINTA UM MIL E DUZENTOS REAIS - )				

ASSINATURAS

Servidor Credenciado (Nome Legível): JONAS ANTONIO MARQUES RODRIGUES  
Identificação e Assinatura: 119022-2  
Órgão / Entidade Autuante: SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM [X] PMMG

Autuada (Nome Legível do Assinante): PRIMO BERTIN NETO  
Vínculo com o Autuado: O mesmo  
Identificação e Assinatura: CPF 981.060.908/68 RECUSAR ASSINAR



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 032628 / 2007

- Advertência
- Multa
- Termo de Suspensão de Atividades
- Termo de Embargo de Obra ou Atividade
- Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
- Termo de Demolição
- Termo de Apreensão
- Pena Restritiva de Direito



2 / 2

<b>DESCRIÇÃO DA APREENSÃO</b>	Animais, bens e produtos apreendidos: <input type="checkbox"/> Soltura imediata dos animais Data: ___/___/___ Local: _____ <input type="checkbox"/> Depositário: _____ CPF/CNPJ: _____ Endereço: _____ Bairro: _____ Município: _____ UF: _____ Data: ___/___/___ Assinatura: _____		
<b>DESCRIÇÃO DO EMBARGO / SUSPENSÃO</b>	<input type="checkbox"/> Embargo de Obra ou Atividade [ ] Total [ ] Parcial Descrição: _____ <input type="checkbox"/> Suspensão de Venda ou Fabricação Descrição: _____ <input type="checkbox"/> Suspensão das Atividades [ ] Total [ ] Parcial [ ] Suspensão Preventiva de Atividades Descrição: _____		
<b>DECISÃO DE DEMOLIÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Demolição Imediata [ ] Demolição Após Decisão Administrativa Definitiva [ ] Outros Casos Descrição: _____		
<b>PENA RESTRITIVA DE DIREITO</b>	Descrição: _____		
<b>DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	1- A multa poderá ser parcelada nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 44.309/66. 2- Depósito: fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu. 3- Embargo e suspensão: o levantamento do embargo ou da suspensão somente poderá ser efetuado após decisão administrativa definitiva favorável, ou quando for firmado termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental, ou por ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.		
<b>DEMAIS OBSERVAÇÕES</b>	<p style="text-align: center;"><i>O INFRAATOR FOI AUTUADO COMO SE FOSSE PRIMÁRIO POR FALTA DE INFORMAÇÕES</i></p> <p style="text-align: center;"><i>COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO LOCAL S 19° 58' 46.71" NO 48° 40' 48.3"</i></p>		
<b>DEFESA</b>	O AUTUADO TEM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA IEF INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE LOCALIZADO A RUA ARAÚCA Nº 295 BAIRRO N.S. APARECIDA - PONTAL-MG		
<b>TESTEMUNHAS</b>	<table style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">           1ª Testemunha            Nome legível: <u>MARCO ANTONIO FERREIRA</u>            End: <u>RUA 14 N. 16-B VILA DE PARECIPÓ</u>            CPF ou RG: _____            Assinatura: _____         </td> <td style="width: 50%;">           2ª Testemunha            Nome legível: _____            End: _____            CPF ou RG: _____            Assinatura: _____         </td> </tr> </table>	1ª Testemunha Nome legível: <u>MARCO ANTONIO FERREIRA</u> End: <u>RUA 14 N. 16-B VILA DE PARECIPÓ</u> CPF ou RG: _____ Assinatura: _____	2ª Testemunha Nome legível: _____ End: _____ CPF ou RG: _____ Assinatura: _____
1ª Testemunha Nome legível: <u>MARCO ANTONIO FERREIRA</u> End: <u>RUA 14 N. 16-B VILA DE PARECIPÓ</u> CPF ou RG: _____ Assinatura: _____	2ª Testemunha Nome legível: _____ End: _____ CPF ou RG: _____ Assinatura: _____		
Município: <u>PIANURA-MG</u> Data: <u>01-08-2008</u> Hora da Lavratura: <u>10:00</u>			

<b>ASSINATURAS</b> Servidor Credenciado (Nome Legível): <u>JONAS ANTONIO MARQUES FRANCO</u> Identificação e Assinatura: <u>119022-2</u> Órgão / Entidade Autuante: <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM <input checked="" type="checkbox"/> PMMG	Autuado (Nome Legível do Assinante): <u>PRIMO BERTIN NETO</u> Vínculo com o Autuado: <u>O MESMO</u> Identificação e Assinatura: <u>CPF 981.060.908/88 RECURSOS ASSINADO</u>
---	--

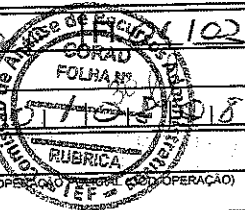
1ª via: Autuado; 2ª via: Processo Administrativo; 3ª via: Bloco



## POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA MILITAR

## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO Nº 620 441/20



UNIDADE: 5ª OI PM IND MAT MUNICÍPIO: PLANURA - MG  
DESTINATÁRIO: SR. PRIMEIRO-CORADADOR DO MEIO AMBIENTE DATA DE EMISSÃO: 10/10/08

## ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

HORA DA COMUNICAÇÃO: 1101010 COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA: 1- VIA CENTRO DE COMUNICAÇÕES 2- DIRETAMENTE AO ORGÃO POLICIAL 3- DENÚNCIA ANÔNIMA 4- DIRETAMENTE AO POLICIAL 5- O POLICIAL DEPAROU COM A OCORRÊNCIA (INICIATIVA) 6- DECORRENTE OPERAÇÃO POLICIAL 7- OUTRA OPERAÇÃO

## DADOS DA OCORRÊNCIA

PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL: FARELA QUEIMADA SEM PRESTAÇÃO AUTORIZADA DO ORGÃO COMPETENTE  
LOCAL (AV, RUA, ETC): FAZENDA ESPERANÇA  
MUNICÍPIO: PLANURA UF: MG  
PUNTO DE REFERÊNCIA (COORDENADAS GEOGRÁFICAS): S 19° 58' 46.7" W 48° 40' 48.3"  
DATA DO FATO: 01/10/08 HORÁRIO DO FATO: 10:00 HORÁRIO AO LOCAL: 11:35 PREFIXO DA VIATURA: 61M 9295  
MEIO UTILIZADO - TAB 4: - CAUSA PRESUMIDA - TAB 5: +

## QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

ENVOLVIDO 01: COD. NATUREZA - TAB 1: 21013 TIPO ENVOLV. TAB 6: 0100 GRAU DA LESÃO TAB 7: - REL. VIT / AUTOR TAB 8: - CÚTIS TAB 9: 03 SEXO: M ESTADO CIVIL TAB 10: 02 NACIONALIDADE TAB 11: 01 NATURALIDADE / UF: LEME - SP APELIDO: - IDADE APAR: 54

ENVOLVIDO 02: NOME COMPLETO: PRIMO BERTINI NETO DATA NASCIMENTO: 11/06/1953 MÃE: MARIA APARECIDA CELENO PAI: ANTONIO BERTINI OCUPAÇÃO ATUAL: AGRICULTOR Nº DOC. DE IDENTIDADE: 8.185.707-X ORGÃO EXPEDIDOR: SSP UF: SP ESCOLARIDADE - TAB 12: 06 CPF / CNPJ: 981.060.908/08 ENDEREÇO (AV, RUA, ETC): RUA 722 DA MATA Nº: 595 COMPLEMENTO: CASA BAIRRO: CERTELO MUNICÍPIO: COLUMBIA UF: SP TEL. RESIDENCIAL: (11) 3335 1151 TEL. COMERCIAL: - PESO ESTIM.: - ALTURA ESTIM.: - COR OLHOS TAB 13: - ESTRABISMO TAB 14: - CABELO TAB 15: - COR CABELO TAB 16: - CALVICIE TAB 17: - CICATRIZ: - DEF. FÍSICA: - DEF. AUD. VISUAL: - AMPUTAÇÃO: - DEFORMIDADE: - TATUAGEM TAB 17: - TIPO TATUAGEM TAB 17: - PRISÃO / APR TAB 24: - SINTOMA DE ( ) EMBRIAGUEZ ( ) USO SUB. TÓXICAS ( ) POLICIAL MATRÍCULA: - CARGO: - ORGÃO DE LOTAÇÃO: - UF: - EM SERVIÇO: - SIM: - NÃO: -

ENVOLVIDO 03: COD. NATUREZA - TAB 1: 21013 TIPO ENVOLV. TAB 6: 1304 GRAU DA LESÃO TAB 7: - REL. VIT / AUTOR TAB 8: - CÚTIS TAB 9: 03 SEXO: M ESTADO CIVIL TAB 10: 03 NACIONALIDADE TAB 11: 01 NATURALIDADE / UF: PLANURBA - MG APELIDO: - IDADE APAR: 58

ENVOLVIDO 04: NOME COMPLETO: ANTONIO NAVES RODRIGUES DATA NASCIMENTO: 13/07/1949 MÃE: BENEDITA ALZIRA DE JESUS PAI: JOSÉ RODRIGUES LACERDA OCUPAÇÃO ATUAL: AGRICULTOR Nº DOC. DE IDENTIDADE: M-5.804492 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP UF: MG ESCOLARIDADE - TAB 12: 05 CPF / CNPJ: 182.784.186-91 ENDEREÇO (AV, RUA, ETC): FAZENDA DOURADOS Nº: - COMPLEMENTO: - BAIRRO: ZONA RURAL MUNICÍPIO: PLANURA UF: MG TEL. RESIDENCIAL: 6499759328 TEL. COMERCIAL: - PESO ESTIM.: - ALTURA ESTIM.: - COR OLHOS TAB 13: - ESTRABISMO TAB 14: - CABELO TAB 15: - COR CABELO TAB 16: - CALVICIE TAB 17: - CICATRIZ: - DEF. FÍSICA: - DEF. AUD. VISUAL: - AMPUTAÇÃO: - DEFORMIDADE: - TATUAGEM TAB 17: - TIPO TATUAGEM TAB 17: - PRISÃO / APR TAB 24: - SINTOMA DE ( ) EMBRIAGUEZ ( ) USO SUB. TÓXICAS ( ) POLICIAL MATRÍCULA: - CARGO: - ORGÃO DE LOTAÇÃO: - UF: - EM SERVIÇO: - SIM: - NÃO: -

ENVOLVIDO 05: COD. NATUREZA - TAB 1: 21013 TIPO ENVOLV. TAB 6: 1204 GRAU DA LESÃO TAB 7: - REL. VIT / AUTOR TAB 8: - CÚTIS TAB 9: 05 SEXO: M ESTADO CIVIL TAB 10: 01 NACIONALIDADE TAB 11: 01 NATURALIDADE / UF: PLANURA - MG APELIDO: - IDADE APAR: 34

ENVOLVIDO 06: NOME COMPLETO: ANTONIO MILTON RODRIGUES DATA NASCIMENTO: 31/10/1974 MÃE: CÍLKI APARECIDA RODRIGUES PAI: ANTONIO NAVES RODRIGUES OCUPAÇÃO ATUAL: SERVIÇO PÚBLICO Nº DOC. DE IDENTIDADE: M 8 160 672 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP UF: SP ESCOLARIDADE - TAB 12: 06 CPF / CNPJ: 755 296 706 -44 ENDEREÇO (AV, RUA, ETC): FAZENDA DOURADOS Nº: - COMPLEMENTO: - BAIRRO: ZONA RURAL MUNICÍPIO: PLANURA UF: MG TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - PESO ESTIM.: - ALTURA ESTIM.: - COR OLHOS TAB 13: - ESTRABISMO TAB 14: - CABELO TAB 15: - COR CABELO TAB 16: - CALVICIE TAB 17: - CICATRIZ: - DEF. FÍSICA: - DEF. AUD. VISUAL: - AMPUTAÇÃO: - DEFORMIDADE: - TATUAGEM TAB 17: - TIPO TATUAGEM TAB 17: - PRISÃO / APR TAB 24: - SINTOMA DE ( ) EMBRIAGUEZ ( ) USO SUB. TÓXICAS ( ) POLICIAL MATRÍCULA: - CARGO: - ORGÃO DE LOTAÇÃO: - UF: - EM SERVIÇO: - SIM: - NÃO: -

ENVOLVIDO 07: NOME COMPLETO: - DATA NASCIMENTO: - MÃE: - PAI: - OCUPAÇÃO ATUAL: - Nº DOC. DE IDENTIDADE: - ORGÃO EXPEDIDOR: - UF: - ESCOLARIDADE - TAB 12: - CPF / CNPJ: - ENDEREÇO (AV, RUA, ETC): - Nº: - COMPLEMENTO: - BAIRRO: - MUNICÍPIO: - UF: - TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: -



HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA



SR. PRIMO DA CURADORIA DO MEIO AMBIENTE, ATENDENDO  
 CITAÇÃO DO SR. ANTONIO NAVES RODRIGUES, CIDADÃO O MESMO NUNCA  
 SABIA QUE O SR. PRIMO BERTINI NETO, EFETUOU QUEIMADA EM LAJADA  
 NA DE CARA EM SUA PROPRIEDADE E QUE COMEÇOU QUEIMADA O FOGÃO  
 PASSOU PARA SUA FAZENDA QUE FAREZ CONFUSÃO COM O MESMO  
 112 (CENTO E DOZE) HECTARES A VERACIDADE DOS FATOS, SENDO QUE NA  
 PROPRIEDADE DO SR. PRIMO, FOI QUEIMADO 35 (TRINTA CINCO) HECTA  
 RES DE CANA E NA FAZENDA DO SR. ANTONIO, FOI QUEIMADO 25  
 (VINTE CINCO) HECTARES DE PASTAGEM E LAJADA DE MILHÃO E 700 METROS  
 DE CULPA. EM CONTATO COM O SR. PRIMO BERTINI, O MESMO NUNCA  
 APRESENTOU A RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLDADA  
 DIANTE DOS FATOS FOI LAURADO O (UM) AT IEF Nº 032628 AO VALOR DE  
 R\$ 31.200,00 (TRINTA UM MIL E DUZENTOS REAIS) O QUAL O MESMO RE  
 CUSOU ASSINAR. ENQUADRAMENTO UTILIZADO PARA LAURAR A MULTA É A  
 INFRAÇÃO (I) ART 61, PAR 86 CÓDIGO, 322/A DO DECRETO 44844/08 E COM  
 AGRAVANTE ART 68 INCISO II ALÍNEA C DO DEC 44844/08. SEGUE ANEXO  
 COPIA DO PUTO INFRAÇÃO.

MODOS DA AÇÃO CRIMINOSA

Fazer queimada sem autorização do órgão competente

POLICIAIS INTEGRANTES DA GUARNIÇÃO / EQUIPE

CARGO	MATRICULA	NOME COMPLETO (LEGÍVEL)
CR PM	085052-7	MARCO ANTONIO FERREIRA
CR PM	119027-7	JONAS ANTONIO MARQUES FLAVO
CARGO	MATRICULA	NOME COMPLETO (LEGÍVEL)
CARGO	MATRICULA	NOME COMPLETO (LEGÍVEL)

RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO / PRISÃO / CONDUÇÃO

UNIDADE / SETOR	CARGO	MATRICULA	0(S) PRESO(S) APREENDIDO(S) FO(RAM) INFORMADO(S) DO(S) SEU(S) DIRETO(S)
NOME COMPLETO (LEGÍVEL)	ASSINATURA		

DADOS PARA CONTROLE INTERNO / RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE / SETOR	CARGO	MATRICULA
2º/6º Pol. Militar / 5ª Div. Pol. Militar	CR PM	119022-2
NOME COMPLETO (LEGÍVEL)	ASSINATURA	

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL

Recebi as pessoas e os materiais	DATA	HORA	UNIDADE / SETOR
	MATERIAIS		

**Laudo Pericial**

Requerente: **Ministério Público do Estado de Minas Gerais / Promotoria de Justiça de Frutal - MG**

Solicitação através de: **Ofício nº 393/2008**

Referencia: Inquérito Civil nº 0271.08.000029-9

Processo IEF nº: **06060000783/08**

Eu, João Floriano da Silva, Biólogo, CRbio 4/13771, Gerente de Núcleo do Instituto Estadual de Florestas, MASP 1020737-1 e Luciano Ribeiro de Oliveira, Analista Ambiental CREA-MG nº 07001470, estivemos no dia 23 de setembro de 2008, na Fazenda Esperança, município de Planura-MG, tendo como responsável o Sr. **Primo Bertin Neto**, a fim de realizar perícia e responder os seguintes quesitos:

**1) Qual a localização e extensão exata da área objeto da perícia (elaborar croqui).**

Croqui em anexo.

**2) Há áreas de preservação permanente ou reserva legal obrigatória no interior da propriedade**

Existe um Córrego e um remanescente florestal, entretanto, não foi possível constatar se a propriedade possui reserva legal averbada.

**3) Caso respondido afirmativamente o quesito anterior, especifique as áreas indicando suas coordenadas geográficas e as hipóteses legais em que se enquadram (artigos 2º, 3º e 16 da Lei 4.771/65) e os danos (à vegetação, ao solo, aos corpos d'água, etc.) constatados, mencionando quando tiveram início e se ainda estão em desenvolvimento.**

As áreas onde ocorreram o dano ambiental estão localizadas nas coordenadas UTM22K 0742759, 7789084; 0744282, 7790131 e 0745115, 7791862. Se enquadram na Lei Federal n 9.605 de 12/02/98 e Lei Estadual n 14.309 de 19/06/02. Quanto ao dano ambiental, o fogo atingiu uma área de vegetação nativa, além das áreas de cana de açúcar e pastagem e milho, conforme perícia e Boletim de Ocorrência. O fogo teve início no final de julho e começo de agosto de 2008, entretanto, no ato da perícia, o mesmo já estava controlado.

**4) Qual o tipo de vegetação atingida e qual seu estágio sucessional (Decreto nº 750/93).**

A vegetação atingida foi o cerrado, as culturas da cana de açúcar, pastagem e milho. A propriedade encontra-se dentro dos limites do Bioma Cerrado, sendo assim não é possível

classificar o estágio sucessional de acordo com o Decreto 750/93, já que o decreto se trata de Mata Atlântica.

**5) Quem foi ou continua sendo o proprietário da área, bem como o responsável pelos danos aludidos e qual o objetivo da(s) atividade(s) por ele(s) desenvolvida(s)?**

O Sr. Primo Bertin Neto. Realizar a queima de pastagem e resto e culturas.

**6) A atividade desenvolvida no local exige licença/autorização por parte da autoridade ambiental competente? Em caso positivo, favor especificar e indicar o fundamento normativo e esclarecer se a atividade esta devidamente licenciada/autorizada.**

Exige. Lei Federal n 9.605 de 12/02/98 e Lei Estadual n 14.309 de 19/06/02, Artigo 10 do Decreto 39.792 de 05/08/98. O proprietário não possuía autorização para realizar a queima controlada, conforme exigência da Legislação em vigor.

**7) O responsável obteve autorização necessária dos órgãos administrativos competentes para a queimada realizada? Em caso positivo, houve abuso ou desvio na utilização de autorização/licença? De que forma?**

Não houve autorização para tal atividade.

**8) Qual o prejuízo, em pecúnia, causado ao meio ambiente? Justificar.**

Por se tratar de áreas passíveis de liberação ( pastagem e resto de culturas) a restauração ocorrerá naturalmente. Quanto a vegetação nativa, a restauração será mais demorada. Não foi possível quantificar o prejuízo em pecúnia, ocasionado pela queima ao meio ambiente.

**9) É possível a reparação do dano ambiental, com a restauração total ou parcial da situação primitiva? De que modo e qual o prazo para tanto necessário ? Qual o custo da reparação? Justificar?**

O dano ambiental é possível de ser reparado totalmente. Através da regeneração natural a médio prazo. Quanto ao custo da reparação, só através de um projeto técnico para quantificar o valor da reparação.

**10) Caso seja impossível a reparação total do dano ambiental, qual o valor estimado, em pecúnia, da degradação ambiental irreparável?**

O dano ambiental pode ser reparado, conforme citado acima.

**11) Além do dano ambiental direto, há outras conseqüências danosas, como risco aos moradores, inundações, deslizamentos de terra, etc?**

Não

**12) houve a destruição ou danificação de floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação?**

Não.

**13) houve corte de arvores em floresta considerada de preservação permanente?**

Não. Conforme Boletim de Ocorrência e perícia realizada no imóvel em questão, as áreas atingidas foram: cultura da cana de açúcar, milho, pastagem e cerrado .

**14) O incêndio provocado atingiu mata ou florestas? Favor especificar?**

O incêndio atingiu um remanescente florestal (CERRADO).

**15) Foi impedida ou dificultada a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação?**

Nao.

**16) Foram abatidas ou arrancadas madeiras de lei? Especificar.**

Não.

**17) Em caso de resposta afirmativa aos quesitos 11 ou 14, favor explicitar se as intervenções constatadas:**

**a) deram causa a diminuição de águas naturais, a erosão do solo ou a modificação do regime climático?**

Não.

**b) ocorreram no período de queda das sementes?**

Nas áreas onde ocorreram as queimadas, não foi constatado espécies florestais nativas em processo de queda das sementes.

**c) ocorreram no período de formação das vegetações?**

Não.

**d) Afetaram espécies raras ou ameaçadas de extinção, ainda que a ameaça ocorra somente no local de infração?**

Não..

**e) Em época de seca ou inundação?**

O fogo ocorreu no período de seca .

**f) Durante a noite , domingo ou feriado?**

Não foi possível identificar se o fogo ocorreu durante a noite , domingo ou feriado.

**18) O incêndio atingiu lavoura ou pastagem (artigo 250, §1º, II, h, do Código Penal)? Favor especificar.**

O incêndio atingiu as lavouras de cana de açúcar, milho, pastagem e cerrado

**19) Quais as medidas necessárias a evitar danos futuros á área degradada? Justificar e, em caso necessário replantio, especificar o tipo de vegetação a ser utilizada.**

O proprietário ao realizar a queimada em sua propriedade deve procurar o Órgão Competente, para retirar a sua autorização da queima, o qual será orientado sobre as medidas de precauções quando da utilização do fogo em seu imóvel. O impacto causado ao meio ambiente pelo fogo, teve proporções leves, a área afetada (cerrado) pode ser restauradas em médio prazo. Não haverá a necessidade do plantio de espécies nativas no local.

**20) Quais as conseqüências das intervenções constatadas para a saúde pública e para o meio ambiente ( artigo 6º da Lei 9..605/98)? Justificar?**

Dependendo do grau do fogo e da poluição atmosférica, as conseqüências para a saúde publica, podem ser identificadas como; comprometimento do sistema respiratório, destruição da fauna e flora, diminuição dos recursos hídricos, diminuição dos microorganismos, esterilidade do solo.

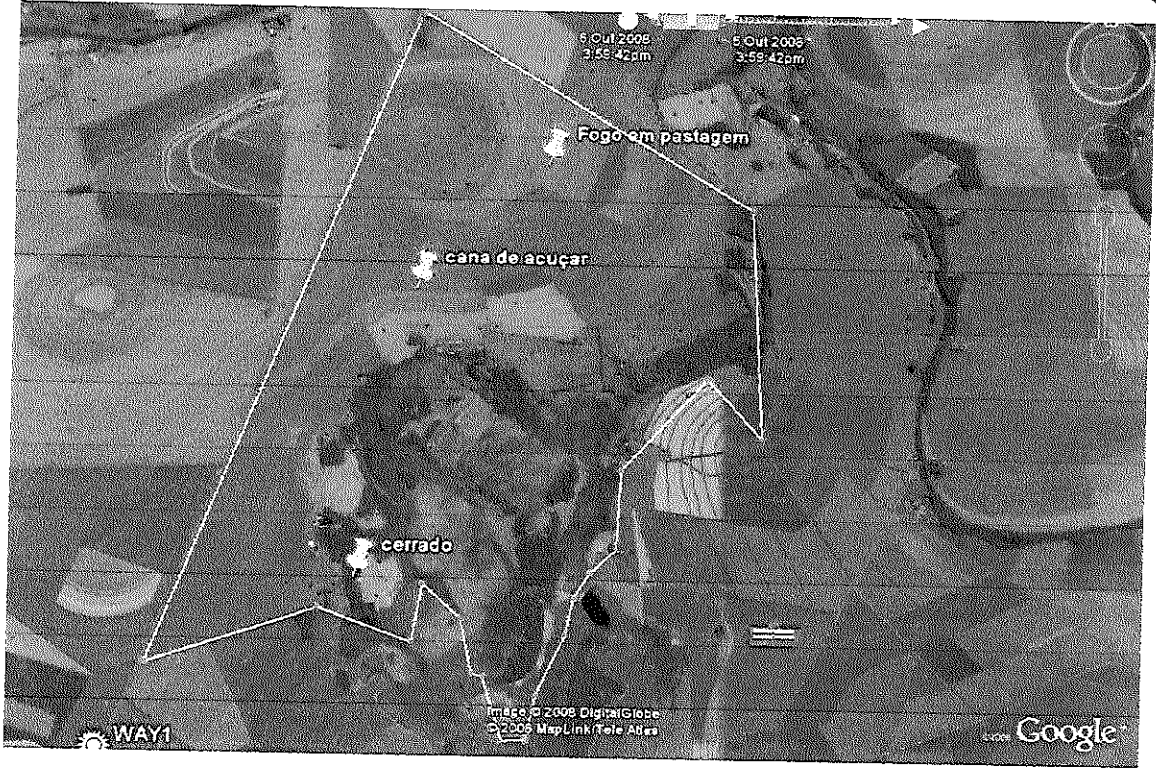
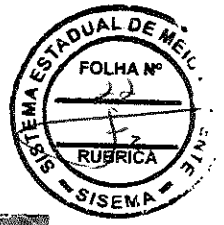
**21) Favor tecer o senhor perito outras considerações que por ventura lhe pareçam necessárias ou convenientes à completa compreensão do fato.**

Informo que os Emolumentos de Cobrança desta Perícia são de R\$ 242,84 conforme Portaria nº 077 de 09 de junho de 2006.

Frutal, 29 de setembro de 2008.

João Floriano da Silva





*[Handwritten signature]*